



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG E DORIVALDO KIST

ATA Nº 040/2022

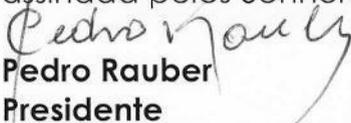
1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima segunda sessão extraordinária da
4 segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou
6 ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Editai de**
7 **Convocação nº 37/2022** para leitura. Após, o Presidente colocou em
8 discussão e votação a ata nº 39/2022, da 21ª sessão ordinária, realizada
9 em 27 de junho de 2022, sendo aprovada por unanimidade dos
10 presentes. Em seguida, o Presidente informou o recebimento do Ofício
11 nº 549/2022-GAB, oriundo do Executivo Municipal, solicitando
12 convocação de sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de
13 Lei nºs 30, 31 e 32/2022, do Executivo Municipal. O Presidente colocou
14 em votação a inclusão para leitura dos mesmos e encaminhamento às
15 Comissões, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após,
16 passou-se à **ORDEM DO DIA** em que o Presidente passou para leitura as
17 seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 34/2022,**
18 **encaminhando o Projeto de Lei nº 30/2022**, que altera o caput do art. 3º,
19 da lei municipal nº 3.680, de 12 de junho de 2006, que autoriza o
20 Executivo Municipal, o Legislativo Municipal e o Serviço Autônomo de
21 Água E Esgoto – SAAE, a firmar convênio com o Centro de Integração
22 Comunitária 12 de Outubro (Guarda Mirim), o qual foi baixado à
23 Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº**
24 **35/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 31/2022**, que autoriza a
25 autarquia municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio
26 financeiro ao Centro de Integração Comunitário 12 de Outubro –
27 Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – Pr, sendo baixado às
28 Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
29 Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 36/2022,**
30 **encaminhando o Projeto de Lei nº 32/2022**, que dispõe sobre
31 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
32 providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e
33 de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na sequência, o Presidente
34 colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 29/2022, do**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 040/2022– fls. 2)

35 **Executivo Municipal**, que institui no âmbito do município de Marechal
36 Cândido Rondon o Programa de Desenvolvimento Econômico
37 "Incentiva Marechal" e dá outras providências, o qual foi aprovado por
38 unanimidade dos presentes em segunda votação. Em seguida, o
39 presidente informou que seria realizada convocação de sessão
40 extraordinária após a exarcação dos pareceres dos Projetos que foram
41 lidos, tendo em vista a importância dos mesmos. Nada mais havendo, o
42 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às
43 dezoito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pela
44 Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após
45 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será
46 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

47 
48 **Pedro Rauber**
49 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário